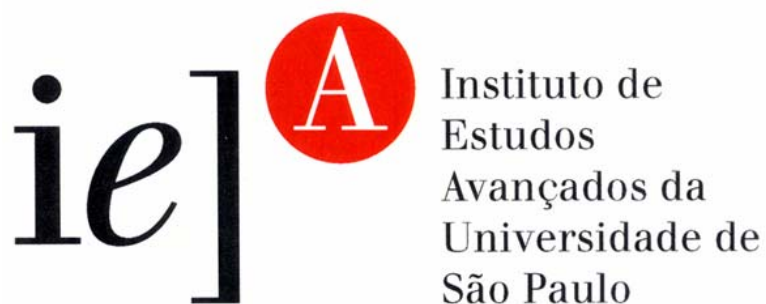


# Concepções do Mundo e o Fato do Pluralismo

*Cicero Araujo*



Texto disponível em [www.iea.usp.br/artigos](http://www.iea.usp.br/artigos)

As opiniões aqui expressas são de inteira responsabilidade do autor, não refletindo necessariamente as posições do IEA/USP.

# Concepções do Mundo e o Fato do Pluralismo

**Cicero Araujo\***

Minha intervenção apenas procurará compreender melhor a análise do prof. Oliveiros para, quem sabe, no debate, possamos fazer um refinamento da revisão que ele faz de seu trabalho de livre-docência.

Ao ler o paper que escreveu para este colóquio, no qual o prof. Oliveiros propõe a sua revisão, fiquei tentado a fazer comparações com autores que venho estudando mais intensamente nos últimos tempos, e que talvez possam a ajudar a situar melhor (pelo menos para mim) o debate que estamos fazendo aqui.

Ao falar de “sociedade polissegmentada complexa”, o prof. Oliveiros faz um paralelo entre Gramsci, Durkheim e o Rousseau da *Economia Política*. Gostaria de fazer mais um paralelo e lembrar o que o filósofo norte-americano John Rawls recentemente chamou de “o fato do pluralismo”. Os indivíduos num complexo polissegmentado pertencem a várias pequenas sociedades particulares que, como cita o prof. Oliveiros, “amiúde estão essencialmente em contraste entre si”. Ao interagir com diferentes sociedades particulares o indivíduo é “disputado” por diferentes concepções de mundo. Mas o que é o “fato do pluralismo” em Rawls? Grosseiramente falando, é a coexistência numa mesma sociedade de diferentes, e não raro contraditórias, concepções totais (ou “abrangentes”) de mundo, por sua vez organizadas em diferentes grupos ou pequenas sociedades particulares.

Logo no começo de seu último livro,<sup>1</sup> Rawls considera duas alternativas ao “fato do pluralismo”: ou sua dissolução pela força (este é o que chama “o fato da opressão”), supondo que os indivíduos e grupos que abraçam diferentes concepções do mundo considerem seu cultivo um aspecto essencial, inegociável, de suas vidas; ou sua dissolução pela conversão voluntária de todos a uma só concepção. Curiosamente, para Rawls, a primeira alternativa é plausível, embora necessariamente instável e significando, na prática, o fim de qualquer forma de democracia liberal. Mas a segunda é considerada muito improvável, se se preservar nela o ambiente liberal-democrático. Por quê? Vou citar o autor:

---

\* Professor do Departamento de Ciência Política da USP.

<sup>1</sup> *Liberalismo Político*. México: Fondo de Cultura, 1995.

A diversidade de doutrinas compreensivas, religiosas, filosóficas e morais, que encontramos nas sociedades democráticas modernas, não constituem uma mera situação histórica que repentinamente poderá terminar; é uma característica permanente da cultura pública da democracia. Nas condições políticas e sociais que asseguram os direitos e as liberdades básicos de instituições livres, uma diversidade de doutrinas compreensivas opostas e inconciliáveis surgirá e persistirá, se é que tal diversidade já não está ocorrendo. (*Liberalismo Político*, p.57)

O diagnóstico de Rawls, portanto, é o seguinte: quanto mais desenvolvidas são as instituições democráticas, menor a chance de que uma concepção de mundo venha a obter domínio sobre as demais. Ou ainda: maior a chance de o pluralismo se ampliar. Para que haja a hegemonia de uma concepção, só mesmo através da eliminação forçada das instituições democráticas.

A citação que o prof. Oliveiros faz de um trecho dos *Cadernos do Cárcere* nos leva de fato a pensar, contudo, que Gramsci via a segunda alternativa como plausível e, talvez, como a única plausível. Afinal, como a coesão social, a dominação política e, mais amplamente, a hegemonia, seria possível se as sociedades estivessem realmente recortadas por concepções de mundo em choque entre si? Não teria necessariamente de existir uma, "dominante"? A pergunta me parece muito pertinente, e ela coloca alguns obstáculos à saída idealizada por Rawls em sua "sociedade bem-ordenada". O próprio autor o reconhece. Cito-o outra vez:

As lutas mais agudas se dão pelos mais altos valores, pelo que é mais desejável: pela religião, pelas visões filosóficas acerca do mundo e da vida, e por diferentes concepções morais do bem. Deveria parecer-nos extraordinário, então, que, estando em tão profunda oposição nestes aspectos, a cooperação justa entre os cidadãos... possa ser possível. Na realidade, a experiência histórica nos sugere que dificilmente essa cooperação se dá. (*Liberalismo Político*, p.29)

Todavia, o fato – o fato do pluralismo – a partir do qual Rawls faz suas reflexões também me parece uma percepção igualmente forte, e se impõe a nós como uma realidade incontornável das sociedades contemporâneas, pelo menos no Ocidente. Ainda que discordemos da resposta rawlsiana, ainda que a achemos utópica, considero seu ponto de partida bastante razoável. (Digo isso porque, a despeito das críticas que se faz a Rawls nesse ponto, não acho que a diversidade e o pluralismo a que ele se refere sejam meras ilusões, como se por trás delas operasse uma silenciosa concepção única de mundo.)

Como o prof. Oliveiros salientou, Gramsci tem um olhar de sociólogo (e de sociólogo clássico). Como tal ele está interessado em entender o mecanismo pelo qual concepções de mundo ascendem, atingem seu apogeu e depois decaem, dando lugar a outras. Como sociólogo, a impressão que temos é que Gramsci vê essas ascensões e quedas das ideologias como um dado permanente da condição humana.

Mas Gramsci não foi apenas um observador do mundo. Ele também foi um agente da história, um intelectual comunista, interessado em cultivar e dar alento a uma certa concepção de mundo. Faço então a vocês a seguinte pergunta, e acho que ela pode ajudar a refinar a revisão do prof. Oliveiros: como o Gramsci comunista veria o Gramsci sociólogo? Faço essa pergunta porque ela nos permite refletir não só sobre como Gramsci teria pensado a *forma* geral das concepções de mundo no passado e no presente – que é o trabalho do sociólogo –, mas sobre o *conteúdo* de *sua* concepção de mundo, de seu socialismo ou de seu materialismo histórico. Em que ela seria diferente das concepções que o antecederam ou que lhe eram concorrentes? O que ela teria a propor de melhor? Que possibilidades, que campo de coisas novas ela ofereceria para a existência humana que as outras teriam sido incapazes de oferecer? Que razões, afinal, ele teria a oferecer para pensar que seu socialismo era uma concepção de mundo capaz de disputar a hegemonia da sociedade com as concorrentes?

Não lembro se Gramsci chegou a trabalhar questões como essas em seus textos. Mas elas poderiam aclarar melhor se, ao contrário do Gramsci sociólogo, o Gramsci socialista vislumbraria a possibilidade de um futuro radicalmente diferente do passado, onde não mais as concepções totais de mundo dominantes se sucederiam umas às outras inexoravelmente, como uma lei de ferro. Será que, neste caso, ele não vislumbraria uma resposta diferente, inédita, para o problema da sociedade polissegmentada, que comportasse, por exemplo (como em Rawls), uma coexistência estável e razoavelmente tolerante de diferentes e contraditórias concepções de mundo? Ou será que, agora talvez

em consonância com um certo tipo de raciocínio sociológico, o socialismo de Gramsci não representaria, afinal (pelo menos na forma), uma ruptura radical com o passado, desde que seu predomínio ideológico não seria algo muito diferente, por exemplo, do predomínio ideológico do catolicismo no período medieval?

São questões que não estão nada claras para mim, e gostaria que o prof. Oliveiros as comentasse.

Uma reflexão complementar aos tópicos acima diz respeito a possíveis alternativas, em Gramsci, ao conceito de "ideologia" ou de "concepção de mundo". Até aqui, eu só pude fazer um paralelo entre o "fato do pluralismo" de Rawls e a "sociedade polissegmentada complexa" porque estou supondo uma convergência acerca do que queremos dizer quando usamos o termo "concepção de mundo". Acontece que em Rawls o pluralismo é possível e estável apenas porque há uma profunda diferença entre ter uma concepção de mundo e ter uma concepção de justiça: a primeira é particular a um indivíduo ou grupo, e é a mais abrangente possível; a segunda pode ser comum a toda sociedade e, ao mesmo tempo, é bastante restrita, pois que se trata apenas de uma concepção de cooperação social. Vou ilustrar como entendo essa diferença com uma experiência pessoal que tive recentemente:

Outro dia me pediram para ler o documento escrito por um advogado, no qual este defendia certa causa mobilizando uma série de artigos da Constituição, além de normas do direito civil e comercial. O documento me pareceu impecável. Mas qual não foi minha surpresa ao conhecê-lo pessoalmente horas depois, e descobrir que se tratava não só de um advogado, mas de um líder pentecostal! Nada no documento insinuava o menor traço de suas convicções religiosas. E foi sobre isso, e não sobre o direito, que acabamos conversando. Então falou-me abertamente sobre suas crenças: descreveu-me como a humanidade surgiu sobre a Terra; como ela cresceu a partir de Adão e Eva e quais eram os propósitos divinos ao criá-los; como um grupo de anjos liderados por Lucifer se revoltou contra Deus e como o mal surgiu então no meio dos homens. Também me relatou com grande convicção o futuro que nos está reservado a todos, como o mundo chegará ao fim e porque neste dia só haverá para cada um de nós duas opções (e não três, como pensam os católicos): o céu ou o inferno.

É uma pena que nossa conversa não tenha sido suficientemente longa para que tivesse a chance de lhe fazer uma pergunta que, para mim, é crucial: como ele aliava suas convicções religiosas com a defesa da lei e, em particular, da Constituição brasileira? Como ele encaixava isso dentro da visão que ele me relatou? Seria uma aliança ocasional

ou algo mais sólido? Um casamento por conveniência ou um casamento por amor? Estou inclinado a achar que, nele, trata-se de algo mais sólido.

De qualquer forma, essa conversa circunscreve bem o que estou entendendo aqui por concepção de mundo: uma visão totalizante da natureza, do homem, da história. Não precisa ser só de tipo religioso, como no caso deste advogado, mas tem de ser totalizante. Já a concepção de cooperação social se refere a algo bem mais limitado. Isto é, se refere apenas àqueles compromissos políticos e morais que possibilitam um pentecostal entabular uma discussão pública, e mesmo um conflito mais ou menos pacífico, com um não-pentecostal: coisas como a Constituição, as normas do direito etc.

Pois bem. Quero com esse ponto apenas rephrasear a questão que apresentei acima: será que em Gramsci a hegemonia é necessariamente apenas a hegemonia de visões dessa espécie? Será que seu único modelo de hegemonia é a do tipo exercido pela Igreja Católica medieval ou daquela que seria exercida pelos pentecostais caso eles conquistassem os corações e mentes dos que vivem em nossa sociedade? Afinal: o que impediria Gramsci de pensar que a hegemonia pode ser, no futuro, a hegemonia não de uma concepção de mundo, mas de uma visão mais restrita, e portanto mais modesta, algo que envolvesse, apenas e simplesmente, como em Rawls, os *termos*, sempre alteráveis, da interação política e social dos diferentes grupos e indivíduos de uma sociedade pluralista?